



ANEXO 14-II FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Versão IV – Agosto/2026

Sumário

1. OBJETO	Erro! Indicador não definido.
2. ABRANGÊNCIA	Erro! Indicador não definido.
3. INVESTIMENTOS PESSOAIS	Erro! Indicador não definido.
4. TERMO DE COMPROMISSO	Erro! Indicador não definido.
5. REGRAS DE INVESTIMENTOS DA LEMA	Erro! Indicador não definido.
6. DIPOSIÇÕES GERAIS	Erro! Indicador não definido.
7. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	Erro! Indicador não definido.



CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que: [a] reviram o formulário de atividades; [b] o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.



Fortaleza, 31 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o formulário de atividades foi revisto e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela LEMA.

Documento assinado digitalmente
gov.br GREGÓRIO PINTO MATIAS
Data: 31/03/2026 18:09:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gregório Pinto Matias
Diretor de Procedimentos e Controles
Internos

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR LEITAO ROCHA
Data: 31/03/2026 17:29:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Leitão Rocha
Diretor de Consultoria de Valores
Mobiliários



2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1. BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

Sediada em Fortaleza/CE, a Matias e Leitão Consultores Associados Ltda. – LEMA Economia & Finanças – inscrita no CNPJ/MF nº 14.813.501/0001-00 (“LEMA”), possui como objeto social (i) a prestação de serviços de atividade de consultoria empresarial, exceto consultoria técnica específica; (ii) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros; (iii) preparação de documentos especializados de apoio administrativo; (iv) serviços de organização de fóruns, congressos, exposições e feiras; (v) desenvolvimento e encaminhamento de programas de compradores customizáveis; (vi) treinamento em desenvolvimento patrimonial e gerencial, presta consultoria a 298 (duzentos e noventa e oito) clientes Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”) nos estados do AL, AM, BA, CE, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RS, RR, SC, SE e SP. Possui uma equipe formada por profissionais graduados, pós-graduados e especializados em áreas correlatas, além de um corpo de sócios com experiência em análise de investimentos, gestão de recursos e alta administração de empresas.

Fundada em 2011, a LEMA foi autorizada a prestar consultoria de valores mobiliários pela CVM através do ato declaratório nº 12.744 de 21 de dezembro de 2012. Antes disso, destinava-se a prestar consultoria na área de finanças corporativas.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, INCLUINDO:

A. OS PRINCIPAIS EVENTOS SOCIETÁRIOS, TAIS COMO INCORPORAÇÕES, FUSÕES, CISÕES, ALIENAÇÕES E AQUISIÇÕES DE CONTROLE SOCIETÁRIO

- i. Entrada do sócio Everardo Fernandes Matias, em 20 de maio de 2013, e posterior aumento de participação em 22 de março de 2017.
- ii. Entrada dos sócios Patrick Leite Barbosa Alves e Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos, ambos em 29 de novembro de 2019.
- iii. Saída do Sócio Patrick Leite Barbosa Alves, mediante aquisição de



cotas pelos sócios Everardo Fernandes Matias, Gregório Pinto Matias e Vitor Leitão Rocha.

- iv. Entrada dos sócios Camila Pinto Matias, Levi Bandeira Pessoa e Matheus Crisóstomo Holanda em 18 de abril de 2023, através do programa de *partnership* instituído neste ano.
- v. Entrada do sócio Felipe Mafuz Nogueira em 27 de agosto de 2024;
- vi. Entrada do Sócios Rodolpho Matheus de Santana Malafaia em 02 de janeiro de 2025 através do programa de *partnership*.

B. ESCOPO DAS ATIVIDADES

Atividades de consultoria de investimentos para Regimes Próprios e Previdência Social, elaboração de estudo de ALM para os RPPS, licenciamento de softwares e preparação de relatórios de apoio aos clientes.

C. RECURSOS HUMANOS E COMPUTACIONAIS

A LEMA conta com 41 (quarenta e um) colaboradores e/ou prestadores diretos de serviços, a quem são fornecidos equipamentos computacionais e sistema de informações modernos e adequados para a plena prestação dos serviços.

D. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

As regras, procedimentos e controles internos da LEMA estão formalizados em seu Manual de Controles Internos, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Manual de Suitability, Manual de Práticas de Prevenção à Corrupção, Código de Ética e Conduta e manuais e notas técnicas e manuais internos.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE SÓCIOS

09 (nove) sócios: Everardo Fernandes Matias (19,73%), Gregório Pinto Matias (34,38%), Vitor Leitão Rocha (44,25%), Camila Pinto Matias (0,58%), Carlos Gustavo Leite Barbosa dos Santos (0,50%), Matheus Crisóstomo Holanda (0,26%), Levi Bandeira Pessoa (0,20%), Felipe Mafuz Nogueira (0,10%) e Rodolpho Matheus de Santana Malafaia (0,19%)



B. NÚMERO DE EMPREGADOS
28 (vinte e oito) empregados.

C. NÚMERO DE TERCEIRIZADOS
4 (quatro) terceirizados.

D. LISTA DAS PESSOAS NATURAIS QUE SÃO REGISTRADAS NA CVM COMO CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS E ATUAM EXCLUSIVAMENTE COMO PREPOSTOS, EMPREGADOS OU SÓCIOS DA EMPRESA

Vitor Leitão Rocha, Matheus Crisóstomo Holanda, Rodolpho Matheus de Santana Malafaia, Felipe Mafuz Nogueira e Carlos Gustavo Leite Barbosa.

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER:

A. NOME EMPRESARIAL

A LEMA possui as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2025 auditadas pela Mazars Brasil.

B. DATA DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS
13 de novembro de 2025.

C. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Segue conforme trecho extraído da proposta assinada com o Auditor:

“Nossos serviços compreenderão a execução de serviços de auditoria das demonstrações financeiras do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025 da(s) seguinte(s) empresa(s):

Auditoria sobre as demonstrações financeiras da MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Nossa auditoria será conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB), respectivamente. Essas normas requerem que o auditor cumpra com os requerimentos éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais, emitidos pelo CFC, bem como com os requerimentos éticos



relevantes aplicáveis previstos no Código de Ética do Contador da Federação Internacional de Contadores (IFAC), e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a realização de procedimentos para obtenção de evidência de auditoria a respeito dos valores e divulgações nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante das demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração da LEMA, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

No entanto, informaremos à LEMA sobre os resultados de nossos trabalhos e comunicaremos qualquer aspecto que chegue a nosso conhecimento e que consideremos se tratar de caso de modificações significativas nas informações financeiras intercalares/trimestrais, para que estas estejam de acordo com as normas aplicáveis à preparação das mencionadas informações financeiras.”

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE SE A RECEITA EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS É SUFICIENTE PARA COBRIR OS CUSTOS E OS INVESTIMENTOS DA EMPRESA COM TAL ATIVIDADE

A LEMA atesta que as receitas provenientes da atividade de consultoria de valores mobiliários são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da LEMA nesta atividade. De forma que deixamos à disposição dessa autarquia todos os demonstrativos financeiros da LEMA para eventual avaliação, inclusive o balanço auditado.



6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

A. TIPOS E CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

- Assessoria na escolha de produtos financeiros de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e alterações posteriores;
- Elaboração de Estudo de *Asset and Liability Management* (ALM);
- Elaboração de pareceres técnicos sobre fundos de investimentos aos clientes;
- Aconselhamento, no âmbito das finanças e investimentos, de clientes em casos de fundos e ativos estressados;
- Auxílio em auditorias e fiscalizações;
- Auxílio aos clientes, incluindo-se participação conjunta, em assembleias de fundos de investimentos investidos pelos RPPS;
- Assessoria no cumprimento das obrigações acessórias relativas a investimentos junto ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- Elaboração de relatórios periódicos para os clientes; e
- Licenciamento de sistema de gestão de investimentos.

B. TIPOS DE VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DE CONSULTORIA

Como consultoria de investimento a LEMA analisa todos os valores mobiliários.

C. CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO DE "CONHEÇA SEU CLIENTE" E SUITABILITY PRATICADOS

O processo de "conheça o seu cliente" da LEMA ocorre através de visitas presenciais periódicas nas dependências dos clientes, participação de reuniões com os comitês de investimentos e conselhos de previdência, além do acompanhamento periódico, através de informações financeiras recebidas, das suas necessidades de liquidez, porte do cliente e tolerância ao risco.

A LEMA possui questionário de suitability destinado aos seus clientes visando tornar o processo de consultoria de investimentos mais aderente à realidade de tolerância ao risco, porte do cliente e necessidade de liquidez de cada um, cuja metodologia está descrita em seu Manual de Suitability.



6.2 DESCREVER RESUMIDAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, DESTACANDO:

A. OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES; E
A LEMA não possui outras atividades que gerem quaisquer potenciais conflitos de interesses.

B. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES EXERCIDAS POR SOCIEDADES CONTROLADORAS, CONTROLADAS, COLIGADAS E SOB CONTROLE COMUM AO CONSULTOR E OS POTENCIAIS CONFLITOS DE INTERESSES EXISTENTES ENTRE TAIS ATIVIDADES.

A LEMA possui três outras empresas sob controle comum:

- LEMA Treinamentos Ltda. [35.826.836/0001-24], uma empresa formada com o objetivo único e exclusivo de promover cursos e treinamentos;
- NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda. [35.595.625/0001-53], consultoria de valores mobiliários com foco em pessoas físicas e famílias; e
- LM3 Serviços de Informática Ltda. [38.591.591/0001-91], uma empresa de softwares destinada a desenvolver sistemas para as empresas do grupo.

Não se vislumbra qualquer conflito de interesses entre as empresas supracitadas e a LEMA.

6.3 DESCREVER O PERFIL DOS CLIENTES DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A. NÚMERO DE CLIENTES (TOTAL E DIVIDIDO ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS, QUALIFICADOS E NÃO QUALIFICADOS, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA)

TIPO DE INVESTIDOR	NÚMERO DE CLIENTES
<i>Investidor Profissionais</i>	<i>0</i>
<i>Investidor Qualificados</i>	<i>28</i>
<i>Investidor Não Qualificado</i>	<i>210</i>
TOTAL	298

B. NÚMERO DE CLIENTES, DIVIDIDO POR:
TIPO DE INVESTIDOR

	NÚMERO DE CLIENTES
<i>Pessoas Naturais</i>	<i>0</i>

<i>Pessoas Jurídicas (Não Financeiras ou Institucionais)</i>	<i>0</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios de Previdência Social</i>	<i>298</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>
<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	<i>0</i>
<i>Clubes de Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Fundos de Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>0</i>
<i>Outros (Especificar)</i>	<i>0</i>
TOTAL	298

6.4 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Não se aplica à LEMA.

7 GRUPO ECONÔMICO

7.2 DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

A LEMA não está inserida em grupo econômico, não possuindo empresas como controladora e nem possuindo participação direta ou indireta em outros negócios. Há apenas a LEMA Treinamentos Ltda., NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda. e a LM3 Serviços de Informática Ltda. que possuem controle comum ao da LEMA.

A. CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS

Não se aplica à LEMA.

B. CONTROLADAS E COLIGADAS

Não se aplica à LEMA.

C. PARTICIPAÇÕES DA EMPRESA EM SOCIEDADES DO GRUPO

Não se aplica à LEMA.

D. PARTICIPAÇÕES DE SOCIEDADES DO GRUPO NA EMPRESA

Não se aplica à LEMA.



E. SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM

- LEMA Treinamentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.826.836/0001-24;
- NUMO Consultoria em Gestão Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.595.625/0001-53;
- LM3 Serviços de Informática Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.591.591/0001-91

7.3 CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 7.1.

Não se aplica à LEMA.

8 ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.2 DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

A. ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO, COMITÊ E DEPARTAMENTO TÉCNICO

8.2.1 **Diretoria de Consultoria de Valores Mobiliários:** é responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:

- 8.2.1.1 Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;
- 8.2.1.2 Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;
- 8.2.1.3 Cumprir a aderência aos critérios de *suitability* específicos de cada cliente;
- 8.2.1.4 Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de seus clientes sob consultoria; e
- 8.2.1.5 Verificar a adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da LEMA (*suitability*).

8.2.2 **Diretoria de Procedimentos e Controles Internos:**

Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, regras; políticas, procedimentos e controles internos da LEMA. É sua responsabilidade:

- 8.2.2.1 A manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis;
- 8.2.2.2 Promoção de ações de conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da LEMA e da legislação aplicável;
- 8.2.2.3 Treinamentos periódicos aos colaboradores;
- 8.2.2.4 Revisão sistemática das políticas, manuais e códigos

B. EM RELAÇÃO AOS COMITÊS, SUA COMPOSIÇÃO, FREQUÊNCIA COM QUE SÃO REALIZADAS SUAS REUNIÕES E A FORMA COMO SÃO REGISTRADAS SUAS DECISÕES

A LEMA possui o comitê de investimentos formado pelos sócios e pela equipe interna de atendimento ao cliente e de estudos econômicos. As reuniões ordinárias ocorrem semanalmente, são abertas à participação de clientes e convidados e o teor das discussões são arquivados em meio digital.

C. EM RELAÇÃO AOS MEMBROS DA DIRETORIA, SUAS ATRIBUIÇÕES E PODERES INDIVIDUAIS

8.2.3 *Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários:*

É responsável pela prestação dos serviços de Consultoria. É sua responsabilidade:

- 8.2.3.1 Coordenar, supervisionar e executar as atividades de consultoria de valores mobiliários propriamente ditas;
- 8.2.3.2 Zelar pelo cumprimento das melhores práticas de mercado;
- 8.2.3.3 Cumprir a aderência aos critérios de *suitability* específicos de cada cliente;
- 8.2.3.4 Implementar e manter procedimentos de controles de riscos e controles internos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários de sus clientes sob consultoria; e
- 8.2.3.5 Verificada adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes da LEMA (*suitability*);
- 8.2.3.6 Representar, isoladamente, a LEMA perante terceiros.

8.2.4 *Diretor de Procedimentos e Controles Internos:*

Responsável pelo acompanhamento do cumprimento das leis, regras;



políticas, procedimentos e controles internos da LEMA. É sua responsabilidade:

8.2.4.1 A manutenção do sigilo e segregação de informações disponíveis;

8.2.4.2 Promoção de ações de conscientização das consequências da inobservância das normas e procedimentos da LEMA e da legislação aplicável;

8.2.4.3 Treinamentos periódicos aos colaboradores;

8.2.4.4 Revisão sistemática das políticas, manuais e códigos;

8.2.4.5 Representar, isoladamente, a LEMA perante terceiros.

8.3 CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

Não se aplica à LEMA.

8.4 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS DE QUE TRATAM OS INCISOS III E IV DO ART. 4º, INDICAR, EM FORMA DE TABELA:

<i>Nome</i>	<i>Vitor Leitão Rocha</i>
<i>Idade</i>	<i>40</i>
<i>Profissão</i>	<i>Economista</i>
<i>CPF</i>	<i>011.489.933-98</i>
<i>Cargo Ocupado</i>	<i>Diretor de Consultoria de Valores</i>
<i>Mobiliários</i>	
<i>Data da Posse</i>	<i>06/11/2012</i>
<i>Prazo de Mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros Cargos ou Funções</i>	<i>Nenhum outro cargo</i>
<i>Exercidas na empresa</i>	

<i>Nome</i>	<i>Gregório Pinto Matias</i>
-------------	------------------------------



<i>Idade</i>	<i>40</i>
<i>Profissão</i>	<i>Administrador de Empresas</i>
<i>CPF</i>	<i>007.957.051-82</i>
<i>Cargo Ocupado</i> <i>Internos</i>	<i>Diretor de Procedimentos e Controles</i>
<i>Data da Posse</i>	<i>06/08/2019</i>
<i>Prazo de Mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros Cargos ou Funções</i> <i>Exercidas na empresa</i>	<i>Nenhum outro cargo</i>

8.5 EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- I. Cursos concluídos;
- II. Aprovação em exame de certificação profissional
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - a. Nome da empresa
 - b. Cargo e funções inerentes ao cargo
 - c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - d. Datas de entrada e saída do cargo

VITOR LEITÃO ROCHA – DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

PERFIL

Profissional com 20 anos de experiência de mercado, com expertises em mercado de capitais nas áreas de análise de investimentos, gestão de fundos e consultoria de investimentos, finanças corporativas, logística e gestão de empresas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- *Mestrado em Economia – Universidade Federal do Ceará | CAEN/UFC – 2013*
- *MBA em Finanças – Ibmecc/RJ – 2010*
- *Graduação em Economia – Universidade Federal do Ceará – 2009*

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- *Consultor de Valores Mobiliários autorizado pela CVM*



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LEMA Economia & Finanças – desde dez/2011 – até os dias atuais

Consultoria de Investimentos

Sócio e Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários

- *Estruturação da empresa e do portfólio de produtos;*
- *Realização de análises setoriais e macroeconômicas;*
- *Prestação de consultoria de investimentos aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);*
- *Análise fundos de investimentos e otimização de carteira de clientes dada sua meta de investimentos e perfil de risco;*
- *Representação da empresa em congressos e palestras técnicas;*
- *Professor em cursos de curta duração e palestrante em eventos do segmento.*

Universidade de Fortaleza (Unifor) – de jan/2014 a dez/2016

Universidade

Professor

- *Lecionação das disciplinas de Mercado de Capitais 1 e 2 e Finanças Corporativas 1 para os cursos de Administração, Contabilidade, Comércio Exterior e Economia.*

SM Consultoria Empresarial – de mar/2013 a jan/2016

Consultoria Financeira, Tributária e Societária

Sócio Consultor

- *Estruturação da área de projetos da empresa e o portfólio de produtos;*
- *Realização de análises econômicas e financeiras;*
- *Prestação de consultorias financeiras nas áreas de reestruturação de empresas, investimentos, valuation, incentivos fiscais, elaboração e análise de projetos econômicos e captação de recursos;*
- *Prestação de assessoria a clientes em operações junto às Instituições Financeiras.*



8.6 EM RELAÇÃO AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS E DAS NORMAS ESTABELECIDAS POR ESTA INSTRUÇÃO FORNECER:

A. CURRÍCULO, CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- I. Cursos concluídos;
- II. Aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
- III. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - a. Nome da empresa
 - b. Cargo e funções inerentes ao cargo
 - c. Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - d. Datas de entrada e saída do cargo

GREGÓRIO PINTO MATIAS – DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

PERFIL

Profissional com 20 anos de experiência de mercado, com expertises em mercado de capitais nas áreas de análise de investimentos, gestão de fundos e consultoria de investimentos, finanças corporativas, logística e gestão de empresas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- MBA em Gestão Empresarial – Fundação Getúlio Vargas – 2025
- Mestrado em Economia – Universidade Federal do Ceará | CAEN/UFC – 2011
- Graduação em Administração de Empresas – Universidade Estadual do Ceará – 2007

CERTIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- *Certified Financial Planner* – CFP – Validade: 14/01/2028
- Certificação de Gestores Anbima – CGA – Validade: 25/04/2027



- Certificação de Gestores Anbima para Fundos Estruturados – CGE – Validade: 13/03/2028
- Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão – CFG – Validade: 13/03/2028

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LEMA Economia & Finanças (Fortaleza/CE) – de dez. 2011 até os dias atuais

Consultoria de Investimentos Sócio

- Responsável pela área administrativo-financeira da empresa;
- Estruturação da empresa e do seu portfólio de serviços;
- Definição, implantação e acompanhamento do plano de negócios da empresa;
- Estruturação da área financeira da empresa com foco no planejamento;
- Responsável pela análise econômica com enfoque em investimentos e avaliação de fundos de investimentos;
- Realização de consultorias financeiras nas áreas de reestruturação de empresas, investimentos, *valuation*, elaboração e análise de projetos econômicos, e captação de recursos.

SM Consultoria Empresarial Ltda. (Fortaleza/CE) – de fev. 2013 a fev. 2019

Consultoria Empresarial

Sócio Consultor

- Responsável pela área de consultoria econômico-financeira;
- Estruturação de produtos nos mercados financeiros e de capitais visando à captação de recursos, reestruturação financeira, redução de tributos, otimização de receitas financeiras e aquisição de empresas;
- Assessoria em processos de fusões e aquisições de empresas, participando desde a prospecção junto à fundos de investimentos e players estratégicos, definição dos modelos societários, tributários e de governança corporativa, bem como o acompanhamento e crítica à *due diligence*;

LEMA

- Elaboração de avaliação de empresas para fins de reestruturações societárias, processos de fusões e aquisições, resolução de litígios societários, reconhecimento de ativos fiscais, bem como modelagens específicas voltadas para recuperação judicial, captação de dívida, testes de *impairment*, etc.;
- Responsável por processos de captação de dívida liderando as negociações nacionais e internacionais com sócios, instituições financeiras, agências de fomento e fundos de investimentos;
- Assessoria em pleitos de incentivos fiscais federais e estaduais, incluindo-se as negociações junto às agências de desenvolvimento.

Pax Corretora de Valores e Câmbio S/A (Fortaleza/CE) – de abr. 2008 a dez. 2011

Corretora de Valores e Asset Management / Gestor de Recursos

- Estruturação da área de pesquisa de investimentos, sendo responsável pela elaboração de estudos e empresas dos setores de Energia elétrica, Telecom, Infraestrutura e Logística e setor agrícola;
- Estruturação do departamento de Asset Management desde a aprovação na Anbima, passando pelo início do relacionamento com as instituições administradoras até a criação de produtos tais como: Fundos de Investimentos e Carteiras administradas;
- Responsável pela gestão de carteiras administradas de clientes e fundo de investimentos;
- Responsável pela elaboração do cenário econômico e estratégia de alocação de recursos, com discussões mensais em comitês de investimentos;
- Estruturação de operações financeiras com foco em *hedge*, renda fixa sintética e arbitragem de ações.

Esmaltec S/A (Fortaleza/CE – de set. 2007 a abr. 2008

Empresa Fabricante de Eletrodomésticos / Assistente Administrativo

- Administração da carteira de clientes da região Sudeste, Centro-Oeste e Sul do País incluindo os estados de Rondônia e Acre;
- Coordenação do atendimento dos pedidos dos clientes juntamente com as áreas de produção e logística;
- Análise das Verbas de Propaganda Cooperada, bem como o



orçamento de cada filial.

8.7 FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A ATIVIDADE DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

São 17 profissionais.

B. PERCENTUAL DOS PROFISSIONAIS CERTIFICADOS OU REGISTRADOS COMO CONSULTORES NA CVM

82% (oitenta e dois por cento) dos profissionais que atuam como consultores são certificados ou registrados como consultores na CVM.

C. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES

Os integrantes da área de consultoria desenvolvem as seguintes atividades:

- Análise das carteiras dos clientes;
- Elaboração de Sugestão de Alocação quando solicitados ou mediante apuração de desenquadramentos;
- Análise da política de investimento e/ou dos testes de *suitability*;
- Análise de produtos de investimento, inclusive por meio de fundos de investimento, quando demandados pelos clientes que estão sob a sua consultoria;
- Elaboração de pareceres de investimentos quando solicitados pelos clientes;
- Elaboração de estudo de ALM;
- Elaboração de notas e manuais técnicos de investimentos; e
- Atendimento técnico aos clientes.

Todas as análises compreendem a verificação dos riscos relativos ao investimento e modelagem econômico-financeira realizada para a estruturação da carteira. Utilizando-se de dados de mercado, analisam outras atividades de suporte aos clientes, com a finalidade de realizar o acompanhamento da carteira e dos fundos que a compõem, de forma a garantir o cumprimento dos deveres atribuídos à LEMA na condição de consultora de valores mobiliários, de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, no regulamento dos fundos e nos contratos de consultoria.

D. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS

Sistemas de informação contratados ou fontes de dados:

- Análise de Fundos – Quantum e Comdinheiro;
- Dados de mercado – Anbima, Sistema de Séries Temporais do BCB, IPEA Data, Ministérios do Governo;
- Gerenciamento das Carteiras dos Clientes – UNO;
- Tratamento de Dados – Microsoft Office 365 e Python; e
- Backup e Armazenamento dos dados – Microsoft Office 365 e Amazon AWS.

8.8 FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

A. QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS

01 (um) profissional e um terceirizado (Bruno Barreto Advogados).

B. NATUREZA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS SEUS INTEGRANTES

- Atuar de forma imparcial em questões trazidas por agentes internos e externos;
- Repassar aos colaboradores da LEMA o Código de Conduta e Ética, as políticas institucionais da LEMA, bem como as normas aplicáveis à atividade;
- Acompanhamento de forma proativa do cumprimento das regras por parte dos colaboradores; e
- Identificar e atuar de forma a eliminar eventuais e potenciais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade dos colaboradores que desempenham funções ligadas à consultoria de e valores mobiliários.

C. OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, AS ROTINAS E OS PROCEDIMENTOS ENVOLVIDOS

A LEMA possui em seu site um canal eletrônico específico para o recebimento de eventuais denúncias (www.lemmaef.com.br/compliance). Além disso, todo o processo de contratação é acompanhado pelo diretor de procedimentos e controles internos da LEMA.



D. A FORMA COMO A EMPRESA GARANTE A INDEPENDÊNCIA DO TRABALHO EXECUTADO PELO SETOR

O diretor de procedimentos e controles internos é sócio da LEMA e possui autonomia de gestão. Não está subordinado à nenhuma pessoa e está, hierarquicamente, no mesmo nível dos demais sócios.

8.9 OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Nada a acrescentar.

9 REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.2 EM RELAÇÃO A CADA TIPO DE SERVIÇO PRESTADO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 6.1.A, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA.

Todos os serviços prestados pela LEMA são remunerados por um valor fixo definido em contrato de prestação de serviços.

9.3 INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTE FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

A. TAXAS COM BASES FIXAS

100% (cem por cento).

B. TAXAS DE PERFORMANCE

0% (zero por cento).

C. NO CASO DE CLIENTES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, REMUNERAÇÕES, TAIS COMO REBATES E OUTRAS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE NÃO SEJAM DIRETAMENTE RECEBIDAS DE SEUS CLIENTES DE CONSULTORIA E QUE ESTEJAM RELACIONADAS COM PREVISÃO EXISTENTE NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 17

Não se aplica à LEMA.

D. HONORÁRIOS POR HORA

Não se aplica à LEMA.

E. OUTRAS FORMAS DE REMUNERAÇÃO

Não se aplica à LEMA.



9.4 NO CASO DO RECEBIMENTO DE TAXAS DE PERFORMANCE, EXPLICAR A METODOLOGIA DE CÁLCULO E APURAÇÃO, VINCULAÇÃO A UM ÍNDICE DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE DE APURAÇÃO E PAGAMENTO

Não se aplica à LEMA.

9.5 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Nada de relevante a acrescentar.

10 REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.2 DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE *SOFT DOLLAR*, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.

Benefícios, concessões, brindes ou presentes que possam distorcer o discernimento comercial, causar a aparência de conflito de interesses ou prejudicar a reputação da LEMA não podem ser oferecidos e/ou aceitos por seus colaboradores, sócios e/ou administradores da LEMA.

São exemplos dessa situação e que devem ser comunicados imediatamente à Diretoria de Procedimentos e Controles Internos da LEMA:

10.2.1 Presentes não usuais, ou que possam ter valor comercial significativo;

10.2.2 Dinheiro, títulos, cheques ou outros instrumentos de pagamento de qualquer valor;

10.2.3 Tratamentos privilegiados, por meio de concessões atípicas ou não usuais;

10.2.4 Algum benefício que possa ser relacionado aos interesses de negócios; e

10.2.5 A oferta de benefícios, concessões, brindes ou presentes a ocupantes de cargos públicos, salvo os meramente promocionais e/ou institucionais.



10.3 ENDEREÇO DA PÁGINA DO CONSULTOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 13 DESTA INSTRUÇÃO

www.lemmaef.com.br, onde irá constar:

- 10.3.1 Formulário de Referência;
- 10.3.2 Código de Conduta e Ética;
- 10.3.3 Manual de Controles Internos;
- 10.3.4 Política de Negociação de Valores Mobiliários;
- 10.3.5 Manual de Práticas de Prevenção à Corrupção; e
- 10.3.6 Manual de *Suitability*.

11 CONTINGÊNCIAS

11.2 DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUE SEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS

Não se aplica à LEMA.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Não se aplica à LEMA.

11.3 DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS

Não se aplica à LEMA.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Não se aplica à LEMA.



11.4 DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES

11.5 DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS

Não se aplica à LEMA.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Não se aplica à LEMA.

11.6 DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

A. PRINCIPAIS FATOS

Não se aplica à LEMA.

B. VALORES, BENS OU DIREITOS ENVOLVIDOS

Não se aplica à LEMA.

12 DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, INFORMANDO SOBRE:

- a. Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Declaro para os devidos fins que:

- a) Não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos cinco anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Documento assinado digitalmente
VITOR LEITÃO ROCHA
Data: 31/03/2026 17:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Leitão Rocha
Diretor de Consultoria de Valores
Mobiliários

1. HISTÓRICOS E VERSÕES

Versão	Motivo da Alteração	Data	Departamento
2025.2	Criação	31/12/2025	Compliance/Jurídico
2026.2	Atualização de informações	14/08/2026	Compliance/Jurídico